



TUCUNDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a inexigibilidade de licitação para aquisição de três vagas em escola especial - APAE, tendo em vista a necessidade da Secretaria de Educação, tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor mensal para três vagas: R\$ 2.037,36. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA, CNPJ 95.823.175/0001-05.

Tucunduva/RS, 08 de outubro de 2020.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal